

Indico à Douta Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após ouvir meus nobres pares, com respeito e acatamento às normas regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja construída no Parque Hortência uma creche para dar atendimento às crianças daquele bairro e também do Jardim Santa Maria.

Justificativa

Recentemente, houve um guerreado quase sem final feliz entre o legislativo e o executivo, motivado por projeto de lei, objetivando a desafetação de um espaço público para se construir uma creche.

Lembro que, bem próximo ao local a ser construída referida creche já existe uma outra, ou seja, duas creches em uma distância de 500 metros, aproximadamente.

Enquanto isso, em um populoso bairro, como o Parque Hortência - bem como no Jardim Santa Maria – não temos uma creche para o grande número de crianças que lá residem, fazendo com que as mães tenham que levar seus filhos até o Jardim São Marcos, que fica muito distante de suas residências, impondo-lhes um hercúleo sacrifício, lembrando que a Escola Municipal Luiz Gonzaga Ferreira, na Travessa Bélgica, inicialmente, fora construída com o objetivo de tornar-se uma creche, para abrigar as crianças dos dois bairros e acabou se transformando em EMEI.

Assim, é necessário olhar com melhores olhos para o Parque Hortência, que já é desprovido de pavimentação e do Saneamento Básico, necessários à boa qualidade de vida que todo o cidadão merece e tem direito.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

Rosângela S. Pavani Escudeiro

Vereadora